



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 607887/2024

27/12/2024 - 08:20:46

Nova Venécia-ES, em 26 de dezembro de 2024.

requer te CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

have on sũta Protocolo Web: 14637866142024

Ofício nº 321/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 113. A Câmara Municipal devolverá ao Poder Executivo, após conclusão do respectivo processo legislativo, os projetos de lei do orçamento anual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual nos seguintes prazos: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 34/2017)

III - projeto de lei do orçamento anual, até o dia 22 de dezembro de cada ano. (Dispositivo acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 34/2017)

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emendas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 24 de dezembro de 2024, dispensado da fase de redação final nos termos do parágrafo único do art. 215 do Regimento Interno, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 51/2024: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE); APROVADO COM EMENDAS.



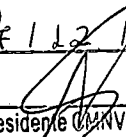


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Em anexo, seguem as cópias das emendas EMENDAS ADITIVAS números 1, 2, 3 e EMENDA MODIFICATIVA nº 1 ao Projeto de Lei nº 51/2024 para as adequações nos anexos da lei orçamentária para o exercício de 2025 decorrentes da aprovação das emendas pelo Plenário desta Casa.

Atenciosamente,


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>arquivamento</u>
Data: <u>27/12/2024</u>
 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<u>Projeto de lei nº 51/2024</u>
Em <u>02/01/2025</u>
<u>Upa</u>
_____ Diretor(a) do DEL

